



Unidade Técnica FOCEM/Secretaria do MERCOSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Número de referência: SM/FOCEM /01/07
SELEÇÃO DE TÉCNICOS SÊNIOR**

O presente edital de concurso para Técnicos Sênior tem como objetivo a contratação de quatro (4) funcionários para integrar a Unidade Técnica FOCEM/Secretaria do MERCOSUL, um nacional de cada Estado Parte, que serão selecionados com base na sua experiência e capacidade técnica.

A relação trabalhista será regida pelas normas do MERCOSUL cabíveis, em especial aquelas relativas ao funcionamento do FOCEM, Decisões CMC Nº 18/05 e 24/05 (em particular o estabelecido nos artigos 19, 20 e 21), a Decisão CMC Nº 07/07, a Resolução GMC Nº 06/04 e a Resolução GMC Nº 04/07.

Todas as normas citadas poderão ser consultadas na página WEB da Secretaria do MERCOSUL (www.mercosur.int).

I – Requisitos mínimos:

Os requisitos mínimos de admissão são os seguintes:

- 1 Ser nacional de um dos Estados Partes do MERCOSUL;
- 2 Ter formação acadêmica mínima em nível de mestrado, de preferência nas áreas de Economia, Administração ou Engenharia Civil;
- 3 Comprovar experiência de cinco (5) anos de trabalho em elaboração, seguimento, gestão e controle de projetos de investimento;
- 4 Ter menos de sessenta e cinco (65) anos de idade: e
- 5 Possuir conhecimento dos idiomas espanhol e português.

II – Inscrições:

Os candidatos que cumpram com os requisitos exigidos para participar do concurso e que desejem inscrever-se, deverão preencher o formulário disponível na página WEB da Secretaria (www.mercosur.int).

As inscrições também poderão ser realizadas pessoalmente na sede da Secretaria do MERCOSUL situado à **Rua Dr. Luis Piera 1992, 1º Andar, Edifício MERCOSUL, C.P. 11.200, Montevideu, Uruguai**, no horário de 9h30 a 17h30.

O formulário e os documentos exigidos poderão ser enviados por correio eletrônico ao endereço: secretaria@mercosur.org.uy e serão recebidos pela Secretaria até as 12 horas do dia 21 de maio de 2007, segunda-feira.

A documentação exigida consiste em:

- Um exemplar assinado do *curriculum vitae*, contendo endereço com código postal, telefone de contato, endereço de correio eletrônico, duas fotos 3x4;
- Fotocópia da cédula de identidade e dos documentos que comprovem a formação acadêmica e experiência profissional;
- Cópia assinada do formulário de inscrição, na qual constará uma Declaração manifestando pleno acordo com as normas do concurso e aceitando todas as decisões que a Comissão adote, em forma definitiva.

A SM enviará a cada um dos interessados, por meio eletrônico, a confirmação de sua inscrição.

III – Processo de seleção:

A seleção dos candidatos no marco deste concurso se realizará em duas etapas sucessivas de caráter eliminatório.

1. Primeira etapa

Uma comissão de seleção integrada por Representantes designados pelos Estados Partes do MERCOSUL e pelo Diretor da SM efetuará uma primeira seleção dos candidatos com base na análise de seu *curriculum vitae* e de seus antecedentes.

Dos candidatos que se apresentarem, serão pré-selecionados um máximo de três pessoas por cada Estado Parte, que passarão à etapa seguinte. A aprovação será informada por correio eletrônico aos candidatos, e será publicada na página WEB da Secretaria do MERCOSUL.

2. Segunda etapa

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar-se na sede da Secretaria do MERCOSUL em Montevideu na data informada pela mesma. Os gastos de traslado e estadia para o cumprimento desta etapa estarão a cargo da Secretaria do MERCOSUL.

Esta etapa consistirá em uma prova escrita, uma entrevista pessoal e uma avaliação de méritos.

Todas as etapas acontecerão na sede da Secretaria do MERCOSUL, em Montevideu, Uruguai.

A prova escrita terá uma pontuação máxima de 100, e versará sobre aspectos gerais do MERCOSUR e a temática inerente ao FOCEM.

A entrevista terá uma pontuação máxima de 100 e estará a cargo de uma Comissão de Seleção que a realizará individualmente nos idiomas espanhol e português. Será valorizada a capacidade do candidato para coordenar e integrar equipes de trabalho, e conduzir reuniões técnicas.

Na avaliação de méritos, a Comissão de Seleção verificará os conhecimentos e a experiência dos candidatos em assuntos relacionados com a elaboração, seguimento, gestão e controle de projetos de investimento.

Disposições gerais

Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão.

Em qualquer etapa do concurso, a Comissão poderá eliminar o candidato, anular sua inscrição ou retirá-lo do exame, no caso de verificar falsidade de suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.

IV – Condições de desempenho

Os candidatos aprovados no Concurso trabalharão na sede da Secretaria do MERCOSUL em Montevideu, Uruguai, com dedicação exclusiva.

De acordo com o estabelecido nas normas para seleção e contratação de pessoal, vigentes na Secretaria do MERCOSUL, os Técnicos Sênior cumprirão uma jornada de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira, podendo, de acordo com a agenda do MERCOSUL, ser convocados para cumprir horários extraordinários e em outros destinos.

A remuneração salarial será de U\$S 3.000 (três mil dólares norte-americanos) mensais, mais os benefícios previstos nas normas de pessoal do MERCOSUL, ou seja, seguro-saúde para o funcionário e sua família, fundo de garantia, décimo terceiro salário, férias e gastos de traslado inicial a Montevideu equivalente a um (1) mês de salário.